
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
202301007

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 20230107

O Ordenador de Despesas da(o) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDACI MEDEIROS DE FRANÇA CPF: 291.743.254-34 AVENIDA ALDEMIR FERNANDES, AEROPORTO, MOSSORO, RN saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1392; totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 22 de Novembro de 2023

**CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS
BELARMINO**
Prefeita

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:025427EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>